



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 142/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta Processo Administrativo nº 9.2024.0700.000852-0,

DESIGNA o Desembargador Militar Corregedor-Geral Rodrigo Mohr Picon, Id. Func. 2211874, a Juíza Auxiliar da Presidência Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, o Diretor-Geral Herbert Schonhofen, Id. Func. 3446441, a Analista do Poder Judiciário Ana Carolina Miranda Guimarães, Id. Func. 3392694, o Técnico do Poder Judiciário da 1ª Auditoria Militar Lucas Pitrez Abarno, Id. Func. 3406571, a Técnica do Poder Judiciário da 2ª Auditoria Militar Carla Dadda Roque, Id. Func. 3387879, a Analista do Poder Judiciário da 3ª Auditoria Militar Adriana Deise Andrade de Araújo, Id. Func. 3365441, a Técnica do Poder Judiciário da 4ª Auditoria Militar Ana Lúcia Lara Barcelos, Id. Func. 3388379, a Coordenadora Administrativa Margarete Simon, Id. Func. 3382290, e a Técnica do Poder Judiciário do 2º grau Lisiane da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, comporem grupo de estudos da Comissão de Revisão do Plano de Carreira dos servidores dos 1º e 2º graus da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, cujo objetivo é a revisão do Plano de Carreira desta Corte de Justiça, em consonância com o modelo em desenvolvimento no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.768, de 17 de outubro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).